



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 153/2015.-

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência junto à Secretaria Municipal e/ou Órgãos Competentes, para que **se estude a possibilidade de implantar um Posto Policial na região que compreende os Condomínios Jaguariúna I e II, Bairro Cruzeiro do Sul e adjacências.**

JUSTIFICATIVA

A região acima citada já era bem populosa e, com a implantação do Condomínio Jaguariúna I e II, sua população aumentou.

É claro que num local onde é a grande a população, a tendência é acontecer sempre mais ocorrências policiais ou outras.

Para a segurança de toda a população que mora naquela região, é que se faz necessária a implantação de um Posto Policial que além de proteger aos moradores e orientá-los, possa identificar, priorizar e resolver os problemas, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida.

Sem dúvida, é um projeto a longo prazo, porém é preciso priorizá-lo, uma vez que, a cada dia, se faz mais e mais necessária a implantação de tal posto.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, como é praxe acontecer.

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de junho de 2015

As.) **VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente